



PROJETO DE LEI Nº 663/00  
884/00

**Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 5.140, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.000**

(Dispõe sobre denominação de via pública).

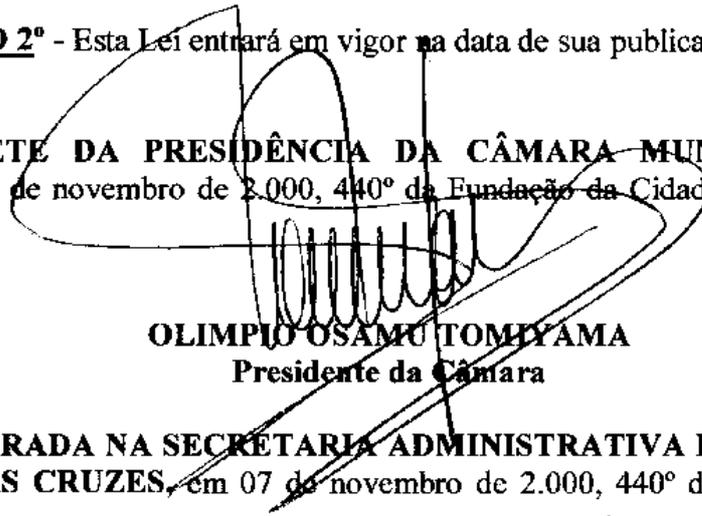
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica alterada para "RUA JOÃO BATISTA FERNANDES", cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a denominação da via pública atualmente conhecida como RUA DO CARMO (Cod. de Logradouro 22.033-4), que tem início na Estrada de São Lázaro e término em terrenos particulares.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 07 de novembro de 2.000, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 07 de novembro de 2.000, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Diretor Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR LUIZ GOMES DA SILVA)**



## Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

(Projeto de Lei nº 663/00)



### " DADOS BIOGRÁFICOS DE JOÃO BATISTA FERNANDES "

João Batista Fernandes, deixou nosso convívio em fevereiro de 1.993 , ficando na comunidade local uma grande lacuna pela perda deste grande homem.

Filho de Joaquina Fernandes, nasceu em Biritiba Ussú , neste município e deste de pequeno compartilhou com sua família a grandeza de construir esta comunidade que o viu crescer.

Em tenra idade , envolveu - se com a agricultura local e foi na função de lavrador que à muitas famílias ajudou, sempre voltado para o bem estar da comunidade em quaisquer que fossem as necessidades de seus vizinhos e amigos .

Era atuante da comunidade religiosa e veio a se casar com a Sra. Aparecida Rosa Fernandes, com quem teve oito filhos, Mauro , Vicente, Rubens, Maria , José Firmina , Aparecida e Sandra.

Trabalhou na lavoura por muitos anos e também esteve atuante na pedreira Jambu por doze anos , após este período voltou a trabalhar com as mãos na terra , amada terra que ele aprendeu a respeitar , cultivar e a entender como poucos conseguiram.

Homem do povo , ajudou na construção da comunidade que hoje acolhe seus filhos, netos , sobrinhos e amigos.

Em seus 58 anos de vida pode nos dar exemplos de ser um bom filho , esposo, pai e amigo.

Cidadão íntegro , merece a homenagem póstuma que queremos traduzir através da apresentação do Projeto de LEI anexo, que aprovado perpetuará a seu nome em logradouro público.

*Hi [signature]*